TRRRITORIO DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Porto Velho, 31 de agosto de 1946

D e c r e t o No. 3

O PREFEITOM MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei federal No. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D e c r e t a

Em virtude do seu pedido, em petição desta data, exonerar das funções de datilografa-protocolista desta Repartição, MARIA ZORAIDA PARRA.

Cumpra-se.

Gabinête do Prefeito Municipal de Porto Velho, 31 de agosto de 1946.

(CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA)
Prefeito Municipal